

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE

A ordem do dia desta sessão
DE 2022 27/06/2022

Presidente

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 24/06/2022

Presidente

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.

CM/85/2022

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Sanatório Espirita José Dias Machado, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 68.183,39 (sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Processo Administrativo n.º 11.542, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S., em 27/06/2022

Presidente

Aguedes Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários.

27/06/2022

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
16 favoráveis 00 contrários

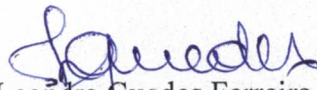
28/06/2022

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de junho de 2022.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/161

Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

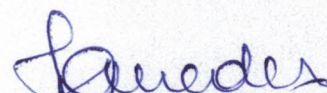
A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 69.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 69/2022, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 69/2022

Ituiutaba, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Sanatório Espirita José Dias Machado, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 68.183,39 (sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de Saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

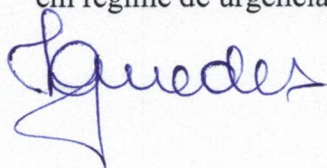
Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente de autoria dos vereadores Adeilton José e Júnior Macedo.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, as leis 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

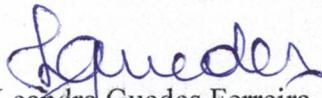
Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/85/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 68.183,39 (sessenta e oito reais, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de junho de 2022.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/85/2022, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 68.183,39 (sessenta e oito reais, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

O recurso repassado por meio do presente projeto de lei é proveniente de emenda parlamentar impositiva ao orçamento do ano corrente dos vereadores Adeilton José e Aldorando Queiroz de Macedo Júnior.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 27 de junho de 2022.

Presidente: Luiz Carlos Mendes

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



PAR E C E R N° 081/2022

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/85/2022**, que concede subvenção no exercício de 2022 ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$ 68.183,39 (sessenta e oito reais, cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

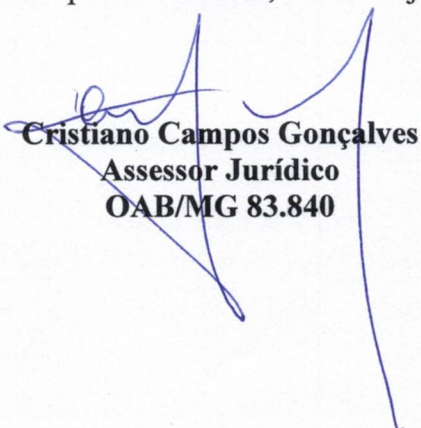
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 23 de junho de 2022.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



OK

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 11542 / 2022

Data de Abertura: 13/06/2022 13:24:1

Contribuinte: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3261-5111

C.N.P.J ou C.P.F: 21.330.303/0001-42

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

**Complemento do Assunto: - REQUER A LIBERAÇÃO DE VERBAS IMPOSITIVAS, EM COLABORAÇÃO AO
ORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ITUIUTABA A ESTA INSTITUIÇÃO, NO VALOR R\$ 68.183**

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

OK

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Exmo Sra.
Leandra Guedes
DD. Prefeita Municipal
Ituiutaba-MG

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ituiutaba/MG, na Rua Dezesesseis nº 102 – Setor Norte, CNPJ nº 21.330.303/0001-42, aqui representado por seu Presidente, Antônio Baduy Filho, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia. a liberação de verbas impositivas, em colaboração ao acordo de cooperação entre o Município de Ituiutaba e esta instituição, no valor de R\$ 68.183,39 (sessenta e oito mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme o Plano de Trabalho para aplicação do recurso solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Ituiutaba-MG, 13 de junho de 2022.

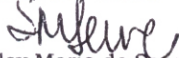

Antônio Baduy Filho
Presidente

02/7

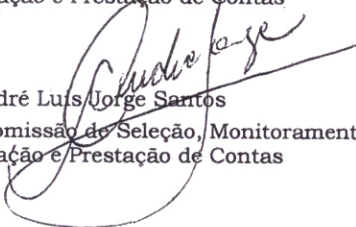
À PROGERAL para enviar projeto à Câmara Municipal.

Trata-se de Emenda Impositiva CM/11/21 do vereador Adeilton José, no valor de R\$20.000,00, Emenda Impositiva CM/13/21 do vereador Júnior Macedo, no valor de R\$48.183,39, perfazendo o total de R\$68.183,39, para custeio e manutenção da entidade.

14/06/2022



Shirley Maria de Senne
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento,
Avaliação e Prestação de Contas



André Luis Jorge Santos
Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento,
Avaliação e Prestação de Contas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.330.303/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DEZESSEIS	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 38.300-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANATORIOITUIUTABA@GMAIL.COM	TELEFONE (34) 3261-5111
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 08:34:45 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

03/m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Sanatório Espírita José Dias Machado		CNPJ: 21.330.303/0001-42		
Endereço Sede: Rua 16, nº 102		Bairro: Setor Norte	Fax: –	Telefone: 3261-5111
Cidade: Ituiutaba-MG		CEP: 38.300-070		
Endereço Eletrônico: sanatorioituiutaba@gmail.com				
Conta Corrente: 4487-8	Banco: 104 – Caixa Econômica Federal	Agencia: 0125	Praça Pagamento Ituiutaba	
Nome do Responsável: Antônio Baduy Filho	CPF: 004.626.596-15	Função: Presidente	Cargo: Presidente	
CI/Órgão Expedidor: MG-3.380.029 / PCMG	Endereço: Rua:26, nº 753		CEP: 38.300-033	
2 – INTERVENIENTES				
Nome:  ANTONIO BADUY FILHO		CPF: 004.626.596-15		

04/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO: Telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás.	VERBA		
INTERNAÇÕES: Medicamentos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia.	VERBA		
ALIMENTAÇÃO: Gêneros Alimentícios.	VERBA		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, peças e reparos de equipamentos.	VERBA		
TOTAL GERAL	68.183,39		68.183,39

05/m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1° – Participe

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	68.183,39					

2° – Participe (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Ituiutaba/MG, 13 de junho de 2022

LOCAL E DATA



PROONENTE

8 – APROVAÇÃO

APROVADO:

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

06/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO


CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social.
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2016	
01 – ENTIDADE: SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO		02 – CNPJ: 21.330.303/0001-42	
03 - ENDEREÇO: Rua 16 N° 102			
04: CEP 38300-070	05- BAIRRO Setor Norte	06-FONE 34-32615111	07- FAX
08-SITE		09-EMAIL sanatorioituiutaba@gmail.com	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10- NOME: Antônio Baduy Filho		11-CPF: 004.626.596-15	
12- RG: MG- 3.380.029- SSP/MG		13- DATA DA POSSE: 31/03/2020	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 26 N° 753			
15- BAIRRO: Centro	16 – TELEFONE: 34-32610342	17- CELULAR:	

Ituiutaba/MG, 13 de junho de 2022.

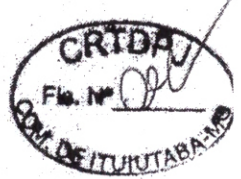

Antônio Baduy Filho

Presidente

CPF 004.626.596-15

07/m

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ
DIAS MACHADO



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Artigo 1º - Denomina-se **SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO** a associação criada em 21 de agosto de 1981, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba/MG., sob o nº 523, Livro A-2, fls. 277, de 10.09.1981 e primeira alteração contratual registrada em 29/04/2008, no Livro A-3, às fls. 286 verso, sob o nº 3293, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.330.303/0001-42, regida por este Estatuto.

Artigo 2º - A sede do Sanatório é na Rua 16, nº 102, Bairro Setor Norte, CEP: 38.300-070, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Artigo 3º - O Sanatório tem como finalidade a atuação na área de saúde mental e se propõe a prestar assistência aos portadores de distúrbios mentais, sem qualquer distinção de raça, cor, religião, sexo e nacionalidade, podendo, para este fim, valer-se da cooperação dos poderes públicos, celebração de convênios e aceitações, sem vínculo de compromisso de qualquer natureza, exceto os de ordem financeira e contábil, junto a seus membros;

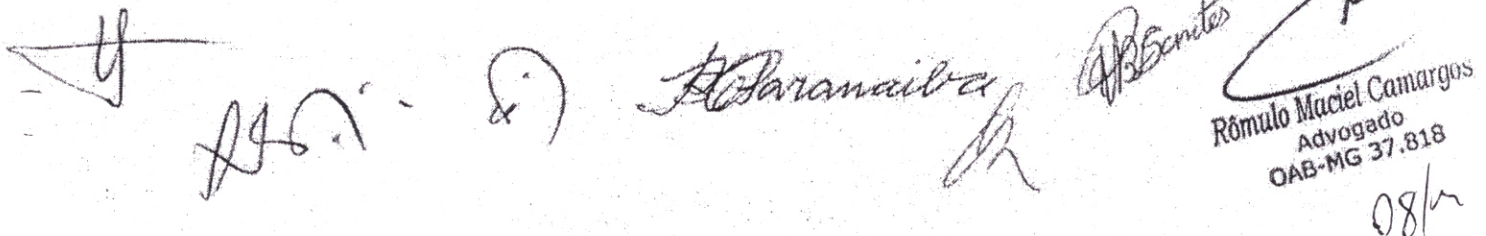
Parágrafo Único: O **Sanatório** não tem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 4º - A duração da associação é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sejam aprovados pela Diretoria do Sanatório e mantenham fiel obediência a este Estatuto e deliberações da associação.

Artigo 6º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818
08/12

Artigo 7º - Demissão. O associado que o quiser poderá demitir-se, comunicando ao presidente o fato.

Artigo 8º - Exclusão. Por decisão da Assembléia Geral, poderá ser excluído o associado que descumprir o Estatuto ou as leis do país.

Artigo 9º - Direitos e Deveres. São direitos dos associados a participação em assembléias gerais da instituição, votar e ser votado, e os demais assegurados em lei e neste Estatuto. São deveres dos associados o empenho na consecução dos objetivos sociais, e a fidelidade aos seus objetivos.



CAPÍTULO III – DA DIRETORIA

Artigo 10 - A associação será dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, renovada sempre no mês de março, podendo os Diretores ter mandatos sucessivos nos mesmos ou em outros cargos.

Artigo 11 - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Financeiro.

Parágrafo Único: A Diretoria se reunirá ordinariamente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Presidente.

Artigo 12 - São atribuições do Diretor Presidente: a) representar legalmente, judicialmente e extrajudicialmente a entidade; b) cumprir e fazer cumprir o Estatuto; c) presidir as reuniões da Diretoria; d) assinar todos os documentos da tesouraria com o respectivo titular;

PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor Vice-Presidente terá as mesmas atribuições e poderes do Diretor Presidente, todavia somente as exercerá na ausência ou impedimento Deste.

Artigo 13 - São atribuições do Diretor Secretário: a) lavrar as atas das reuniões e cuidar das correspondências da entidade; b) substituir o Diretor Financeiro em suas ausências ou impedimentos na assinatura, com o Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, da movimentação de valores da entidade.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Rômulo Muciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818
09/2

Artigo 14 - São atribuições do Diretor Tesoureiro: a) encarregar-se das providências relativas às finanças do Sanatório; b) assinar, com o Diretor Presidente, toda a movimentação de valores da entidade.

Artigo 15 - A Diretoria nomeará o Diretor Clínico do Sanatório, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição.

Artigo 16 - O **Sanatório** não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Artigo 17 - O **Sanatório** aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no Território Nacional.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL



Artigo 18 – Compete exclusivamente à Assembléia Geral eleger os administradores, destitui-los, aprovar as contas e alterar os estatutos da Sociedade.

Artigo 19 - As Assembléias Gerais serão ordinárias, com reuniões anuais sempre no mês de dezembro e março, para eleger a Diretoria, quando for o caso, apresentar previsão orçamentaria para o exercício seguinte e aprovar as contas da Diretoria e eleger os membros do Conselho Fiscal. E serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma do Estatuto, eleição de nova Diretoria por renúncia coletiva, destituição de administradores, ou qualquer outro motivo.

Artigo 20 - As Assembléias Gerais serão convocadas por carta, e serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação ou por um dos associados eleito pela própria assembléia, que convidará um dos associados presentes para servir de secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos.

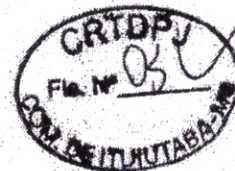
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature: R. Paranaíba]

[Handwritten signature]
Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818

10/12

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL



Artigo 21 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros, associados ou não, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Artigo 22 - O Conselho Fiscal tem atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Artigo 23 - O patrimônio social e os recursos para sua manutenção e da instituição são oriundos das seguintes fontes: receitas de prestação de serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde; aquisições próprias, doações, subvenções e legados.

Artigo 24 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens imóveis da associação somente poderão ser efetuados com a autorização da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 25 - O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 26 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

Artigo 27 - A Diretoria do **Sanatório**, apresentará anualmente nos meses de dezembro e março, ao Conselho Fiscal, previsão orçamentária para o exercício seguinte e prestação de conta relativa ao exercício findo em 31 de dezembro do ano anterior.

CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A associação somente será extinta por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade, em única convocação, mediante edital publicado por três vezes na imprensa local, de que conste pauta específica.

Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.819

Artigo 29 - O patrimônio do **Sanatório**, em caso de extinção, terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral. O seu patrimônio será transferido a outra entidade de fins filantrópicos de igual objetivo e que esteja regularmente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.).

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Artigo 30 - O Estatuto será alterado sempre que necessário, por proposta da Diretoria e decisão da Assembléia Geral.

Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos em Assembléia Geral, por maioria dos associados.

Artigo 32 - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Ituiutaba/MG, 14 de dezembro de 2021.


Antônio Baduy Filho

Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.


Lindolfo Marques dos Santos

Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.


Omar Moacir de Lima

Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Apt° 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.


Rômulo Maciel Camargos

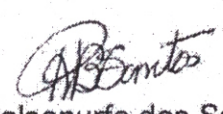
Advogado - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 – Centro – CEP: 38.300-072.

OAB-MG 37.818
Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818

12/21


Césario Alves Tavares Filho

Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, n° 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.


Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, n° 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.


Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, n° 825 - Centro - CEP: 38.300-072.



Rômulo Maciel Camargos
Advogado
OAB-MG 37.818

13/m

PROTOCOLO Nº 59989 - Registro nº 3293 - Av 18
Livro A78 - Folha 47/53 - Data 11/01/2022
Cotação: Emol R\$ 229,90 - TFJ R\$ 80,39 - Recomeço R\$ 13,82 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 324,11 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-9 (1),
8101-8 (7)
Cláudia Corrêia
Cláudia Aparecida Corrêia - Substitua

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Ituiutaba - MG
SELO DE CONSULTA: FIS53910
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8960.6549.9630.7848

Quantidade de atos praticados: 10.
Atos(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 243,72 - TFJ: R\$ 80,39
Valor Final: R\$ 324,11
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CLAUDIA APARECIDA CORRÊIA
OF. SUBTA. - AUT. P/PORT
INT Nº 03/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

Cláudia Corrêia

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

14/1/22

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

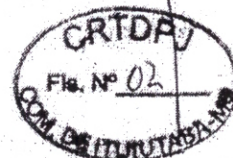
CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ATA de Eleição e Posse da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica do Sanatório Espírita José Dias Machado CNPJ: 21.330.303/0001-42

Período do Mandato: 01/04/2022 até 31/03/2024

Data da Eleição: 21/03/2022



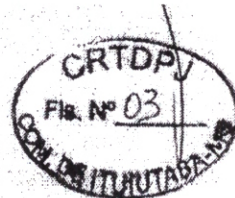
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, sito na Rua: 16, nº 102, desta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em sessão Ordinária dirigida por Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15, reuniram-se os membros da Associação Sanatório Espírita José Dias Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.330.303/0001-42, em Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no Artigo 18 de seu Estatuto, e em atendimento ao Edital de Convocação publicado em 09/03/2022 com o fim especial de aprovar as contas da Instituição, exercício 2021, e, eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Presentes os associados em sua unanimidade, Antônio Baduy Filho CPF: 004.626.596-15, Lindolfo Marques dos Santos CPF: 074.006.916-00, Omar Moacir de Lima CPF: 074.033.056-04, e o Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo CNPJ: 18.455.543/0001-89 representado por sua Presidente, Betânia Tavares Paranaíba CPF: 687.856.906-00. O Presidente da sessão e demais presentes indicaram para secretário dos trabalhos o Sr. Omar Moacir de Lima. Iniciando, o Presidente Antônio Baduy Filho, solicitou ao Diretor Tesoureiro, Lindolfo Marques dos Santos, que fizesse a apresentação das contas da Instituição do Exercício findo em 2021. Foi pelo Diretor exibido o Balanço Patrimonial, acompanhado da Demonstração de Resultados, bem como a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, documentos estes, que depois de examinados pelos membros do Conselho Fiscal e Diretoria, foram colocados em votação, recebendo aprovação sem ressalvas. Em segundo passo, os associados passaram a eleger a Nova Diretoria do Sanatório Espírita José Dias Machado para o período de 01/04/2022 a 31/03/2024, tendo sido eleito para: Diretor Presidente: Antônio Baduy Filho, Diretor Vice-Presidente: Clovis Queiroz de Lima, Diretor Secretário: Omar Moacir de Lima e Diretor Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos. Prosseguindo, elegeu os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cesário Alves Tavares Filho CPF: 287.434.076-68, Rômulo Maciel Camargos CPF: 240.027.636-68 e Romilda Balsanulfo dos Santos CPF: 537.307.476-49. A Diretoria usando das atribuições Estatutárias em seu Artigo 15, nomeou o Dr. Antônio Baduy Filho, Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico, Dr. Evandro Martins Tomé do Sanatório Espírita José Dias Machado, obedecendo o Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição. O Presidente Antônio Baduy Filho, deu posse a todos os membros eleitos, ou seja: Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Diretoria Clínica, encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS




Omar Moacir de Lima

Diretor Secretário – CPF: 074.033.056-04, RG: MG-19.501.695-SSP-MG, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba-MG, na Rua Jorge Jacob Yunes, 760 Aptº 301, Setor Norte, CEP: 38.300-172.


Antônio Baduy Filho

Diretor Presidente – CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.


Clovis Queiroz de Lima

Diretor Vice Presidente – CPF: 753.454.396-72, RG: M-4678868 SSP/MG, brasileiro, divorciado, Arquiteto, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Av: cinco, 175 – Centro – Cep: 38.300-156


Lindolfo Marques dos Santos

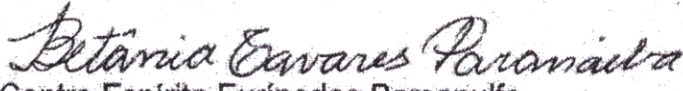
Diretor Tesoureiro – CPF: 074.006.916-00, RG: M-329.485-SSP/MG, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, Setor Norte – CEP: 38.300-168.


Antônio Baduy Filho

Diretor Clínico - CPF: 004.626.596-15, RG: MG-3.380.029-SSP/MG, brasileiro, viúvo, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua 26, 753 – Centro – CEP: 38.300-080.


Evandro Martins Tomé

Vice Diretor Clínico - CPF: 211.013.536-00, CRM-MG 10.710-T, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 21, 1479 – Centro – CEP: 38.300-120.


Betânia Tavares Paranaíba

Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo

Associado – CNPJ: 18.455.543/0001-89

Representado por Betânia Tavares Paranaíba - CPF: 687.856.906-00, RG 3.171.639-SSP-MG, brasileiro, desquitada, Professora, residente e domiciliada em Ituiutaba/MG, na Av: 21 n 1984 Ap. 203 – Centro – CEP: 38.300-120.

15/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS



Cesário Alves Tavares Filho

Conselho Fiscal - CPF: 287.434.076-68, CRMV-MG: 3054, brasileiro, casado, Veterinário, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: RD1, nº 1572 - Drummond - CEP: 38.300-240.

Romilda Balsanurfo dos Santos

Conselho Fiscal - CPF: 537.307.476-49, RG: 458.277-SSP/MG, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 16-A, nº 158 - Setor Norte - CEP: 38.300-168.

Rômulo Maciel Camargos

Conselho Fiscal - CPF: 240.027.636-68, RG: M-774.811-SSP/MG, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado em Ituiutaba/MG, na Rua: 18, nº 825 - Centro - CEP: 38.300-072.

PROTOCOLO Nº 60181 - Registro nº 3293 - Av 1º
Livro A79 - Folha 82/85 - Data 28/03/2022
Cotação: Emol R\$ 208,08 - TFJ R\$ 72,47 - Recomeço R\$ 12,38 - Desp.: R\$ 0,00 -
Valor Final R\$ 290,93 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 6201-8 (1), 6601-8 (1),
8101-8 (4)



João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Ituiutaba - MG
SELO DE CONSULTA: FLX89454
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6287.3158.2326.6022

Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina
Emol.: R\$ 218,46 - TFJ: R\$ 72,47
Valor Final: R\$ 290,93
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OF. SUBTO. - AUT. P/PORT
INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG



SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO

18/m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SIGNATURA: *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SERIE: MG-3.380.029 DATA DE VALIDACAO: 07/04/2014
 NOME: ANTONIO RADU FILHO
 ENDERECO: ANTONIO RADU
 MARIA ANDRE RADU
 DATA DE NASCIMENTO: 28/2/1943
 LOCAL DE NASCIMENTO: ITUIUTABA-MG
 REGISTRO CIVIL: CAS. LV-280 FL-64V
 ITUIUTABA-MG
 CPF: 004626596-15
 ASSINATURA DO DIRETOR: LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42


Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e
Assistência Social

RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

I – IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME: ANTÔNIO BADUY FILHO	CPF: 004.626.596-15	
RG: MG – 3.380.029 / PCMG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 26, 753		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
II – IDENTIFICAÇÃO DO TESOUREIRO		
NOME: LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS	CPF: 074.006.916-00	
RG: M-329.485/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: 16 N° 753		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
III – IDENTIFICAÇÃO DO SECRETÁRIO		
NOME: OMAR MOACIR DE LIMA	CPF: 074.033.056-04	
RG: MG-19.501.695/SSP-MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: JORGE JACOB YUNES N° 760 APT 301		
BAIRRO: SETOR NORTE	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG
IV – IDENTIFICAÇÃO DO VICE PRESIDENTE		
NOME: Clovis Queiroz de Lima	CPF: 753.454.396-72	
RG: M-4678868 SSP/MG	DATA DA POSSE: 31/03/2022	MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: cinco, 175 – Cep: 38.300-156		
BAIRRO: CENTRO	TELEFONE: (034) 3261-5111	CIDADE: ITUIUTABA-MG



Ituiutaba/MG, 03 de março de 2022.


Antônio Baduy Filho
Presidente
CPF 004.626.596-15

201

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-3.380.029 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/04/2014

PLANO: ANTONIO BADIU FILHO

RENASC: ANTONIO BADIU
MADRE: ANDRE BADIU

MUNICÍPIO: ITUIUTABA-MG DATA DE NASCIMENTO: 28/2/1943

REG. CIVIL: CAS. LV-708 FL-64V

MUNICÍPIO: ITUIUTABA-MG

CPF: 004636596-13

ASSINATURA DO DIRETOR: LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO

PI-1235 2.916

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARRETERAS NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 OMAR ROACER DE LIMA

SOC. GERAL / OUT. TAMB. Nº
 22613 DAE MG

CNP
 074.033.058-04

DATA NASCIMENTO
 16/11/1947

FILIAÇÃO
 JOSE LUCAS DE LIMA
 MARIA ABADIA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CALHAS
 II

Nº PERMISSÃO
 00420401389

VALIDADE
 26/12/2022

Nº HABILITAÇÃO
 02/10/1974

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1986331060

PROVEDOR PASTORAL
 1986331060

LOCAL
 ITAIPETÁ, MG

DATA EMISSÃO
 26/12/2019

Kleyvisson Rezende
 Diretor DE TRAN/MG
 71649741512
 MG568134516

MINAS GERAIS

23/12



CEMIG S.A. - Companhia Saneamento de Minas Gerais
 Rua José Carlos de Almeida, 1000 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30131-347
 Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 DATA DE VENCIMENTO: 22/06/2022

ONAA MACHO DE LIMA
RUA JORGE JACOB TUNES 762
369
SETON NORTH
ITURBAMA, MG
CEP: 36300112
REGIÃO Sudeste

Nº DO CLIENTE: 7000362213

0001373478

0395 0206 0467

Descrição	Consumo	Tarifas	Encargos	Valor (R\$)
Energia Elétrica	48181	48387	1	218

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	218	0,97182973	199,85
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Covera Cobrança Item. Pública			30,59
Multa 7% sobre conta de 03/2022			8,66
Correção IPCA sobre conta de 04/2022 ao 05/2022			3,19
Juros 11% sobre conta de 04/2022 ao 05/2022			2,00
TARIFAS APLICADAS (em impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,61963009	

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO B120.07E2.A574.F19C.786C.F74A.FB19.B2DD

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2022	22/06/2022	R\$ 243,43

Valor	Valor	Valor
199,85	30,00	R\$ 59,73
138,36	0,75	R\$ 1,04
138,36	1,47	R\$ 2,87

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 Acesse ABOKA www.cemig.com.br

MA122 Band Verde - 13422 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anual nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) além situação financeira (juros) decorrentes do vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e realizar alterações da situação financeira no local.
 Para mais informações para recebimento de conta de energia por e-mail acesse www.cemig.com.br.
 Lâmina realizada com o cuidado de laboratório.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN/2022	22/06/2022	R\$ 243,43



24/m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTE FÉNECA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



GERALDO MACHES DOS SANTOS



DOC. IDENTIFIC. / PHOTO PERSON # 163
1029486 299

CIT. 074.008.938-00 DATA NACIM. 06/02/1947

RENOME
GERALDO ALVES DOS
SANTOS
FLORICINA MACHES DOS
SANTOS

PERMISSÃO ACC. CAT. 11

VALIDADEZ 22/01/2021 1ª EMISSÃO 05/11/1967

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1629580848

ASSINATURAS

FORNIDO PLASTIFICAR
1629580848

LOCAL ITUIUTABA, MG DATA TAMBÉM 23/01/2018

Craig Augusto Almeida A. Junior
Dir. Gen. IDENTIFICAC.
69480264420
140527159978

ESTADO DE MINAS GERAIS



TELECOM

LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

DEZESSEIS A 158 R
SETOR NORTE
38300-168 ITUIUTABA MG

PAGUE COM PIX

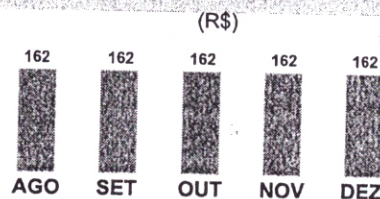


Nº da fatura
376568608
Valor total da conta
R\$ 162,49
Data de vencimento
17 / jan / 2022

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/01/2022

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO BRASIL + BL 200MB

SEU NÚMERO

3432613695
3432613695
05596719
05596719
05596719
05596719

PRODUTO

ILIMITADO BRASIL 2
SVA FIXA
ASSINATURA BANDA LARGA 200 MBPS
LIVROS DIGITAIS
MODEM - Parcela - 23/36
UPLOAD 50% BANDA LARGA

VALOR (R\$)

21,97
11,83
57,03
35,98
24,90
10,78

TOTAL R\$ 162,49

Diga adeus às longas esperas por consultas em hospitais.

Por apenas 15,90 por mês, você tem acesso ilimitado a diversos profissionais de saúde pelo aplicativo MediQuo. Tudo isso a um clique de você!

Contrate agora pelo Whatsapp (34) 998840123 ou vá a uma loja Algar Telecom mais próxima de você.

15,90

Algar
Telecom



DÉBITO AUTOMÁTICO

Você poderá utilizar esta fatura para pagamento, caso não ocorra o débito na conta corrente.

Nome do Cliente:

LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
376568608	756/3133	000728596610	17/01/2022	162,49

84690000001-5 62490004000-4 07285966100-0 37656860800-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

26/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E PORTOS NACIONAL DE HABITAÇÃO

CLOVIS CURIROS DE LIMA



IDENTIFICAÇÃO / CÓD. BRASCO Nº
1628714780

CÓD. DE IDENTIFICAÇÃO
753 454 486-72 | 27/05/1986

ENDEREÇO
LOGAR JOSÉ DE LIMA
MARIZA CURIROS DE LIMA

PERMÍSSÃO
ABC
CELULAR
R

Nº REGISTRO 04284837044 VALIDEZ 08/01/2023 1ª EMISSÃO 27/05/1986

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1628714780

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA - MG DATA EMISSÃO 09/01/2018

Nome Assessor Marinho A. Junior
TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO 4693017650
1628714780

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1628714780

MINAS GERAIS



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.180/0001-18
 Inscr. Estadual 062.322138-0087
 Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - ARAAT
 Santo Antônio - CEP 30.190-181
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 384619736

Controlo:
30110/0083

Emissão: 02/06/2022 Impressão: 02/06/2022 09:09:49 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Câmara Autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

CLÓVIS QUERROZ DE LIMA

Nº DO CLIENTE: 7006002996

AV CINCO 175-00

Nº da Instalação	Subclasse Outros Serviços e Outros Ativ	Classe Típicos
3004229432		

CEMIG

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
03/05	02/06	04/07	Tarifa Convencional

ITU TÁBUA - MG

CEP: 3100124

Informações Técnicas

Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
5152	5152	1	400

VALORES FATURADOS

Quantidade	Preço	Valor (R\$)
400 kWh	0,86037447	344,13

ENCARGOS/COBRANÇAS

Valor R\$
50,98

TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)

0,61805000

Pág 1 de 1

0730:9F50.2D2E.F311.CF9E.F9AE.3727

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

02/06/2022

R\$ 395,11

23,00

R\$ 86,03

R\$ 1,93

R\$ 8,95

DE CONTAS VENDIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Pagar esta fatura pelo PIX:

CEMIG

28/6



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Insc. Estadual 062.322136/0037
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP: 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 371996607

Controle:
 30024/0064

Emissão: 03/03/2022 Impressão: 03/03/2022 09:27:17 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

CLOVIS QUEIROZ DE LIMA

AV CINCO 175 CO

CENTRO
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38300156

MEDIDOR N° ARE112001826

Nº DO CLIENTE: 7006002996

Nº da Instalação	Subclasse Outros Serviços e Outras Ativ	Classe Trifásico
3004229432		

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
01/02	03/03	01/04	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	50149	50445	1	296

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	296	1,04820025	310,25

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib. Custeio Ilum. - Pública		48,19
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia Elétrica kWh	0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA		57,95


CPF: 753.454.396.72

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 997D.3528.85AF.C814.C9B5.8916.D020.6DA9

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	22/03/2022	R\$ 368,44

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	310,25	25,00	R\$ 77,56
PASEP	232,69	0,59	R\$ 1,37
COFINS	232,69	2,73	R\$ 6,35

Histórico do Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
FEV/2022	170	5,86	29	Para pagar esta fatura pelo PIX: 
JAN/2022	200	6,06	33	
DEZ/2021	149	5,32	28	
NOV/2021	146	4,86	30	
OUT/2021	417	13,03	32	
SET/2021	711	23,70	30	
AGO/2021	920	27,87	33	
JUL/2021	747	24,80	30	
JUN/2021	793	27,34	29	
MAR/2021	624	22,20	28	
ABR/2021	296	8,96	33	
MAR/2021	196	6,53	30	

FEV/2022 Band. Esc. Hídrica - MAR/2022 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res Anel n° 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	COBRANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	008060610758	22/03/2022	R\$ 368,44
	DEPARTAMENTO	Nº INSTALAÇÃO	
	MAR/2022	3004229432	

83600000003-1 58440138000-4 93720967011-9 08060610758-1



29/m



Cemig Distribuição S.A. - CNPJ 08.901.180/0001-16 - Fisco - Estab. 072 22130 0007
 Av. Barbacena, 1.200 - 1º andar - Ala A1 - CEP: 30191-141 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEEE - Lei nº 11.909, de 26 de abril de 2009
 Lei nº 13.408, de 26 de abril de 2012

SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
 RUA DEZESSEIS 102 CO
 SETOR NORTE
 38300-070 ITUIUTABA, MG
 CNPJ 21.330.303/0001-42

Nº DO CLIENTE
7005721938

Nº DA INSTALAÇÃO
3001373592

Referente a
JUN/2022

Vencimento
22/06/2022

Valor a pagar (R\$)
R\$1.255,49

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº079872537 - PFA Nº45.000014006.81

Classe Comercial Trifásico	Subclasse Outros serviços e outras atividades	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura ANTERIOR 03/05 ATUAL 02/06 PRÓXIMA 04/07	Data de Emissão 02/06/2022
-------------------------------	--	---	--	-------------------------------

Tipo de Medição		Medição	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	Energia injetada	GPA239003388 GPA208003358	Letra Anterior 1.987 948	Letra Atual 2.090 1.017	40 40	4.120 2.720

Informações Gerais
 SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 Leitura realizada conforme calendário de faturamento.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Descrição	Valores Faturados		
	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	1.400	0,86037447	1.204,51
En comp. kWh ISENTA	2.720	0,61805000	1.681,09
Energia injetada kWh HFP	2.720	0,61805000	-1.681,09
Encargos / Cobranças			
Contrib Ilum Pública Municipal			50,98
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,61805000	
En comp. kWh ISENTA		0,61805000	

MAI/22 Band. Verde - JUN/22 Band. Verde

CONFERIDO EM
10/06/22

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/med.	Dia
JUN/22	4.120	137,33	30
MAI/22	4.920	153,75	32
ABR/22	4.360	150,34	29
MAR/22	2.720	90,66	30
FEV/22	5.360	184,82	29
JAN/22	7.680	238,78	33
DEZ/21	4.160	148,57	28
NOV/21	5.840	228,00	30
OUT/21	5.120	191,25	32
SET/21	4.880	162,66	30
AGO/21	6.160	188,66	33
JUL/21	5.600	185,55	30
JUN/21	2.080	71,72	29

LANÇADO
CONTABILIZADO
 D 22/06/22 833

Reservado ao Fisco
 FAA3.54A8.DEE3.5048.16EE.11E7.F069.F336

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.204,51	25,00	301,13
PASEP	903,38	0,75	6,77
COFINS	903,38	3,47	31,34



Código de Débito Automático
 000013735923

Instalação
 3001373592

Vencimento
 22/06/2022

Total a Pagar
 R\$1.255,49



Pague pelo PIX



83660000012-6 55490138005-1 71120567711-7 00013735923-8

JUN/2022

30/6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
CNPJ: 21.330.303/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:10 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **ECA5.D5B4.44B7.A59E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.330.303/0001-42

Razão Social: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

Endereço: RUA DEZESSEIS 102 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052401133119617297

Informação obtida em 10/06/2022 12:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

32/m



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 331234/2022

Data Geração: 02/06/2022

Data Validade: 02/09/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	40933
Contribuinte	SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
CNPJ ou CPF	21.330.303/0001-42
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38300-070 - Rua 16, 102
Bairro	SETOR NORTE Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 02/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 331234/2022

Inscrição: 40933

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/08/2022

NOME: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ/CPF: 21.330.303/0001-42

LOGRADOURO: RUA DEZESSEIS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SETOR NORTE/NATAL

CEP: 38300070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ITUIUTABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000549381577

34/m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.330.303/0001-42
Certidão n°: 18568035/2022
Expedição: 10/06/2022, às 12:40:04
Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.330.303/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO XII

Declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 24 nº 1056 – Centro – Fone: (34) 3271-8132 e 3271-8130

FAX: 3271-8132 - LEI Nº 4.380, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

ITUIUTABA – MG - E-mail: cmasitbamg@gmail.com

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que o **Sanatório Espírita José Dias Machado**, sediado na cidade de **Ituiutaba**, na **Rua 16 nº 102**, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **21.330.303/0001-42** encontra-se inscrito no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **001/98 desde 27 de agosto de 1998**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

A entidade executa serviços na área da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no acolhimento e tratamento de pessoas com distúrbio mental.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 05 de Maio de 2020

Márcia Maria Leal Tavares
Márcia Maria Leal Tavares

Presidente Substituta do Conselho Municipal de Assistência social

34/m

DECLARAÇÃO

Declaro que a SANATORIO ESPIRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CNPJ 21.330.303/0001-42, está inscrita e vigente no Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2019 - 2021 como representante dos Prestadores de Serviços Públicos.

Ituiutaba, 05 de maio de 2020.



Dr. Willian Palis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ituiutaba



Consultas - Extrato de conta corrente

G331131150918809006

13/06/2022 11:56:24

Cliente - Conta atual

Agência 204-6
 Conta corrente 9871-X SANATORIO ESPIRITA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1517868 LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO - SEÇÃO DE ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: **504 / 2022**

CCM

9988

FICA CONCEDIDO A

SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO

CNPJ/CPF

21.330.303/0001-42

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Rua 16, 110

CENTRO

38300-069 ITUIUTABA/MG

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

SOCIEDADE CIVIL DE FINS FILANTROPICOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

24 Horas, Inclusive Domingos e Feriados

OBSERVAÇÃO:

POSSUI AVCB - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS ATÉ 03/09/2024; N.F - 13/08/2022.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	VÁLIDO ATÉ	DATA EMISSÃO
2022	21/05/1997	3034	1997	13/08/2022	03/03/2022

Aguinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura
Mat. 3080

Hygino Neto
CAU A15.153-0
Departamento de Reg. Urbana

Luciene Dantas de Jesus Moura
Chefe de Seção de Fiscalização
de Posturas
Portaria nº 166/2021
Sec. Municipal de Planejamento

40/m



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXX — Nº 227

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
OS DO PODER EXECUTIVO	18317
RESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18358
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	18361
MINISTÉRIO DA MARINHA	18362
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	18363
MINISTÉRIO DA FAZENDA	18363
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	18365
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	18374
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	18375
MINISTÉRIO DA SAÚDE	18376
MINISTÉRIO DO TRABALHO	18376
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	18376
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	18378
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18379
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	18379
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	18380
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18388
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	18388
MINISTÉRIO DA CULTURA	18389
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS	18389
PODER JUDICIÁRIO	18391
ÍNDICE	18391

- ASSOCIAÇÃO ALUNNI, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 62.372.789/0001-02 (Processo MJ nº 14.803/92-17);
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA ANA WERY, com sede na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 77.708.312/0001-10 (Processo MJ nº 9.115/92-27);
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, com sede na cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 06.602.155/0001-84 (Processo MJ nº 12.424/92-20);
- CASA BETHÂNIA DE GUARATINGUETÁ, com sede na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 53.329.645/0001-39 (Processo MJ nº 9.068/92-49);
- CASA DA CRIANÇA AMPARENSE, com sede na cidade de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 19.055.391/0001-70 (Processo MJ nº 15.493/92-59);
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL "NOSSO LAR", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 67.139.907/0001-07 (Processo MJ nº 15.485/92-21);
- CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ROMANA OZZETTO, com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 44.219.317/0001-41 (Processo MJ nº 14.589/92-28);
- CENTRO SOCIAL DE PARLINHOS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 94.239.041/0001-64 (Processo MJ nº 7.202/92-59);
- CENTRO SOCIAL PARQUE ESTORIL, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 60.004.900/0001-39 (Processo MJ nº 14.804/92-71);
- CONFERÊNCIA DAS VICINTE DE SÃO PAULO - MOÇA SENEORA APARECIDA DE PROMISSÃO, com sede na cidade de Promissão, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 55.618.409/0001-68 (Processo MJ nº 15.368/92-67);
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESINHA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CGC nº 50.195.999/0001-40 (Processo MJ nº 13.861/92-70);
- CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO "INTERNATO RURAL", com sede na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 25.116.427/0001-80 (Processo MJ nº 10.291/74);
- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE BOTANIANOS DE SÃO MIGUEL D'ESTE, com sede na cidade de São Miguel D'Este, Estado de Santa Catarina, portadora do CGC nº 78.483.385/0001-82 (Processo MJ nº 7.464/92-03);
- CRUZEIRO ESCOLA D. MARIA DORVALINA TEIXEIRA NOVA, com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 50.215.607/0001-67 (Processo MJ nº 14.811/92-37);
- CRUZADA PRO-EQUILÍBRIO SOCIAL, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 58.483.298/0001-18 (Processo MJ nº 13.877/92-18);
- HOSPITAL DE MIRACEMA, com sede na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, portador do CGC nº 29.856.499/0001-15 (Processo MJ nº 18.488/92-25);
- ORDEN AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGÉLICAS DE NOVA PETRÓPOLIS, com sede na cidade de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 91.588.731/0001-52 (Processo MJ nº 14.820/92-26);
- INSTITUTO ESPERANÇA, com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 73.077.604/0001-00 (Processo MJ nº 44.922/74);
- INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPUIRAS, com sede na cidade de Ipuiaras, Estado do Ceará, portador do CGC nº 07.984.073/0001-04 (Processo MJ nº 10.925/92-44);
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DIADEMA, com sede na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 59.166.948/0001-01 (Processo MJ nº 14.931/92-99);
- LAR DA CRIANÇA, com sede na cidade de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 20.058.426/0001-03 (Processo MJ nº 16.012/92-12);

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 687, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre o procedimento de reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição Federal, e com base no disposto no artigo 170 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º O reajuste dos preços administrados e das tarifas públicas fica condicionado à prévia aprovação do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de novembro de 1992, 171ª da Independência e 104ª da República.

ITAMAR FRANCO

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALUNNI, com sede na cidade de São Paulo/SP, e outras entidades.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e no art. 1º do regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 7 de maio de 1961,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública federal as seguintes instituições:

3.º Tabelionato de Notas

ITUJUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

17 ABR 2004

Selo de Fiscalização

- José Vicente de M. Neto - Escrivão
- Egon Silva Pereira - Escrivão
- Jaime Rosendo Meinberg - Suporte
- José Vicente de M. Neto - Escrivão

3.º Tabelionato de Notas

ITUJUTABA-MG

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ.

18 JUN 2004

- José Vicente de M. Neto - Escrivão
- Jaime Rosendo Meinberg - Suporte
- Egon Silva Pereira - Escrivão
- José Vicente de M. Neto - Escrivão

BFA/R140

LAR DOS VELINHOS DE UBIATÁ, com sede na cidade de Ubiatá, Estado do Paraná, portador do CGC nº 77.242.386/0001-72 (Processo MJ nº 14.815/92-981)

OBRA SOCIAL DOW BOSCO, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, portadora do CGC nº 16.840.514/0001-95 (Processo MJ nº 16.143/92-821)

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, com sede na cidade de Bragança, Estado do Pará, portadora do CGC nº 05.321.575/0001-20 (Processo MJ nº 14.201/92-141)

SANATÓRIO ESPÍRITA "JOSÉ DIAS NACIADO", com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, portador do CGC nº 21.330.303/0001-42 (Processo MJ nº 14.873/92-621)

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU, com sede na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 92.453.349/0001-05 (Processo MJ nº 13.876/92-471)

SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 44.593.523/0002-45 (Processo MJ nº 13.163/92-171)

SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA, com sede na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora do CGC nº 97.171.318/0001-77 (Processo MJ nº 10.931/92-471)

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE IPÔ, com sede na cidade de Ipô, Estado do Ceará, portadora do CGC nº 07.531.080/0001-50 (Processo MJ nº 13.871/92-231)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Autoriza o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática em Sinop/MT.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 9.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23020.002078/91-99, do Ministério da Educação e Desporto,

D E C R E T O :

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de licenciatura plena em Matemática, a ser implantado pela Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres, no Núcleo de Ensino Superior de Sinop, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO
Murilo de Avellar Klingel

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Senado Federal e do Ministério de Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e da autorização contida no art. 1º, da Lei nº 8.487, de 18 de novembro de 1992,

D E C R E T O :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da União (Lei nº 6.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Senado Federal e do Ministério de Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 552.660.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para atender às programações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 25 de novembro de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

ITAMAR FRANCO
Paulo Roberto Haddad

Table with 5 columns: SUPORTE SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, TÍTULO.

Table with 5 columns: SUPORTE SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, TÍTULO. Includes rows for Ministério de Justiça, Senado Federal, etc.

Table with 5 columns: SUPORTE SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, TÍTULO. Includes rows for Senado Federal, Ministério de Justiça, etc.

Table with 5 columns: SUPORTE SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, TÍTULO. Includes rows for Senado Federal, Ministério de Justiça, etc.

Table with 5 columns: SUPORTE SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, ANULAÇÃO, CANCELAMENTO, TÍTULO. Includes rows for Ministério de Justiça, Senado Federal, etc.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional - IN
ENIO TAVARES DA ROCHA
Nelson Jorge Monaiar
DIÁRIO OFICIAL - Seção I
ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES

3.º Tabelionato de Notas ITUIUTABA-MG
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE CONFERE COMO ORIGINAL...
Selo de Fiscalização
IT. 14 ABR 2004

LEI Nº 8.658, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública a Sociedade Médica de Carangola, com sede na Cidade de Carangola.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Médica de Carangola, com sede na Cidade de Carangola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 1984.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Sílvio de Andrade Abreu Júnior

LEI Nº 2.659, DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

Declara de utilidade pública o Sanatório Espírita José Dias Machado, com sede na Cidade de Itulutaba.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sanatório Espírita José Dias Machado, com sede na Cidade de Itulutaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de setembro de 1984.

HÉLIO CARVALHO GARCIA
Carlos Alberto Cotta
Sílvio de Andrade Abreu Júnior

43/m

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2212, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983.

Altera a Lei 1384, de 03 de fevereiro
de 1971 que declara entidade de utili-
dade pública.

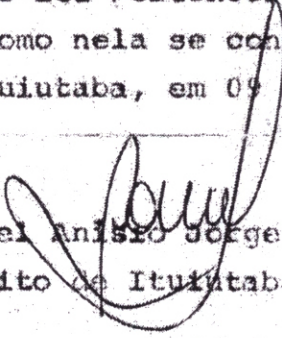
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.19 - O artigo 19 da Lei 1384, de 03 de fevereiro de 1971, passa a ter a seguinte redação: "Art.19 - Fica declarado de Utilidade Pública o Sanatório Espírita "José Dias Machado", entidade de assistência social autônoma sediada nesta cidade".

Art.29 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 09 de novembro de 1983.


Romeu Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, CPF 074.006.916-00, CRC nº TC-MG 17748 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, nomeia o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, portador do CPF: 074.006.916-00, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

46/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 31/03/2020 a 31/03/2022, são: Presidente: Antônio Baduy Filho, CPF: 004.626.596-15; Tesoureiro: Lindolfo Marques dos Santos, CPF: 074.006.916-00 e Secretário: Omar Moacir de Lima, CPF: 074.033.056-04.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

47/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

50/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

50/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

S1/m

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho, presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr. Lindolfo Marques dos Santos, dispões de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 N° 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO X

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins que a entidade SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO teve seu início das atividades em 21/08/1981 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO

CNPJ 21.330.303/0001-42

Instituição de saúde mental. Declarado de utilidade pública municipal, estadual e federal.


Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social. Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social
RUA 16 Nº 102 – PABX (34) 3261-5111 – CEP: 38300-070 – ITUIUTABA – MINAS GERAIS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Antônio Baduy Filho , presidente do SANATÓRIO ESPÍRITA JOSÉ DIAS MACHADO, CPF 004.626.596-15, declara para os devidos fins que se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba-Mg, 13 de junho de 2022.



Antônio Baduy Filho
Presidente do Sanatório Espirita José Dias Machado
CPF: 004.626.596-15

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

Proponente/Contratante: **EMPRESA SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO**, CNPJ n.º 21.330.303/0001-42, SERV AUX DE SAUDE NAO ESPECIF OU NAO CLASSIFICADOS, sediada à RUA 16 , NR 102, CEP 38.300-070, telefone(s) (34) 3261-5111.

Dirigente(s)

Nome	CPF
LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS	074.006.916-00
ANTONIO BADUY FILHO	004.626.596-15

Contas da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 9.871-X, Poupança Ouro n.º 510.009.871-2 e Poupança Pouplex n.º 960.009.871-4 abertas em 03/11/2000.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 994.149 em 20/10/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte



Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

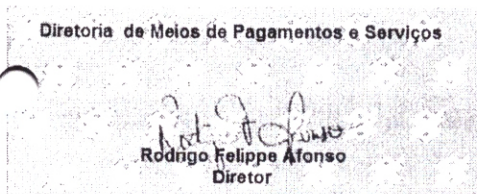
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

ITUIUTABA (MG), 14/06/2022

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO
CNPJ: 21.330.303/0001-42





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.922136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANTONIO BADUY FILHO
RUA VINTE E SEIS 753 CS
CENTRO
38300-080 ITUIUTABA, MG
CPF 004.626.596-15

Nº DO CLIENTE
7000972740

Nº DA INSTALAÇÃO
3000473473

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2022	22/06/2022	166,66

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº079925395 - PTA Nº45.000014006.81

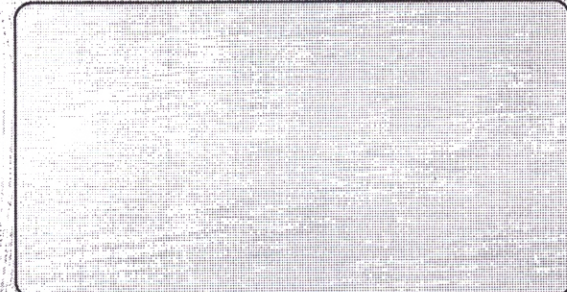
Classe Residência Trifásica	Subclasse Residência	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão 02/06/2022
			ANTERIOR 03/05	ATUAL 02/06	PRÓXIMA 04/07	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AHU035006581	51.458	51.613	1	155

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
A leitura realizada conforme calendário de faturamento.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.

MAI/22 Band. Verde - JUN/22 Band. Verde

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	155	0,92182979	142,87
Encargos / Cobranças			
Contrib. Ilum. Pública Municipal			23,79
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,81805000	



Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/22	155	5,16	30
MAI/22	222	6,93	32
ABR/22	228	7,86	29
MAR/22	215	7,16	30
FEV/22	202	6,96	29
JAN/22	365	11,06	33
DEZ/21	210	7,50	28
NOV/21	200	6,66	30
OUT/21	319	9,96	32
SET/21	144	4,80	30
AGO/21	138	4,18	33
JUL/21	125	4,16	30
JUN/21	126	4,34	29

Reservado ao Fisco
8D09.28AB.0BFE.9CC8.4765.19FA.7A31.91E6

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	142,87	30,00	42,86
PASEP	100,01	0,75	0,75
COFINS	100,01	3,47	3,47

Ouvvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Código de Débito Automático
000004734737

Instalação
3000473473

Vencimento
22/06/2022

Total a Pagar
R\$ 166,66

JUN/2022

Pague pelo PIX



8361000001-4 66660138005-6 91075966111-9 00004734737-2





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS
REGISTRO..... : MG-017748/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.006.916-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/06/2022 as 13:20:50.

Válido até: 11/09/2022.

Código de Controle: 508390.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Sanatório Espirita José Dias Machado			CGC: 21.330.303/0001-42	
Endereço: Rua: Dezesseis, 102			Bairro: Setor Norte	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-070	Fone: (34)3261-5111	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2212 de 09 de novembro de 1983
Conta Corrente: 9871 - X	Banco: Brasil	Agência: 0204-6	Registro no conselho Municipal gestor: Sim	
SITE:			E-MAIL: sanatorioituiutaba@gmail.com	
Nome do Responsável: Antônio Baduy Filho			Cargo: Diretor Presidente	
Vigência do Mandato: 2022/2024			Fone Contato: (34) 3261-5111	
Endereço de Contato Rua: Dezesseis, 102			CEP: 38.300-070	

2 - Caracterização da Proposta

Duração

Finalidade do Objeto: O recurso tem como objetivo a aquisição e prestação de serviços conforme descrito abaixo, destinados a manutenção da Instituição atendendo assim as necessidades de seus pacientes.

ADMINISTRAÇÃO:

Telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás.

INTERNAÇÕES:

Medicamentos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia.

ALIMENTAÇÃO:

Gêneros Alimentícios.

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO:

Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, peças e reparos de equipamentos.

Justificativa:

Recurso destinado a manutenção e sustentação da instituição proporcionando a execução dos serviços com excelência a seus pacientes que aqui internam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Aquisição e Prestação de Serviços dos seguintes itens:

ADMINISTRAÇÃO:

Telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás.

INTERNAÇÕES:

Medicamentos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia.

ALIMENTAÇÃO:

Gêneros Alimentícios.

MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO:

Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, peças e reparos de equipamentos.

Metas/pessoas beneficiadas:

Metas: Utilização do recurso no prazo de 6 meses.

Pessoas Beneficiadas: 50 Pacientes em regime de internação para tratamentos psicológicos e desintoxicação de Álcool e Droga.

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Diretor Tesoureiro:

LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS

CPF: 074.006.916-00

RG: MG-19.501.695/SSP-MG

MANDATO: 31/03/2022 A 31/03/2024

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
ADMINISTRAÇÃO: Telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás. INTERNAÇÕES: Medicamentos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia. ALIMENTAÇÃO: Gêneros Alimentícios. MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, peças e reparos de equipamentos.			68.183,39	68.183,39
Total				68.183,39

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Forma: A forma de execução será de acordo com o Plano de Aplicação dos Recursos.

Local: Sanatório Espirita José Dias Machado

Período: O período de execução será de julho a dezembro.

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

4.1 – CONCEDENTE – R\$

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	68.183,39					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 14/06/2022



Antônio Baduy Filho
Diretor Presidente
CPF 004.626.596-15

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba